



1. Copie a Tous les membres da la Commission TDIP
 2. Je demande au Secretariat de prendre les mesures nécessaires. Bon Travail et le Texte des deux lettres de Mme Ana Gomes
- 2006.08.05

Exmo. Senhor Deputado Europeu Carlos Coelho,
Presidente da Comissão Temporária sobre a Alegada Utilização pela CIA de Países Europeus.
para o Transporte e a Detenção Ilegal de Prisioneiros

Exmo. Sr. Carlos,

Bruxelas, 31 de Agosto de 2006

Juntamente envio a VExa., para conhecimento da Comissão de Inquérito que VExa. preside, cópias de duas comunicações que recebi do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, uma de 15.05.06 e a última datada de 26.6.06 (mas que apenas me foi entregue em 28.8.06), facultando-me elementos de resposta às perguntas e pedidos que eu lhe havia endereçado como membro desta Comissão de Inquérito do PE, em cartas de 2 de Março e de 2 de Maio.

Tais elementos demonstram cooperação por parte do Governo português com esta Comissão de Inquérito do PE.

Não obstante, tais elementos, que considero muito importantes e substantivos, não respondem ainda totalmente às minhas solicitações, designadamente no que respeita ao fornecimento da identificação de eventuais passageiros e listas de tripulações. Vou insistir na obtenção desses dados.

Por outro lado, a resposta dada pelo Governo português, incluindo listas de voos, confirma muitas das preocupações da Comissão de Inquérito e suscita novas questões que urge esclarecer.

Vou pois prosseguir o inquérito junto das autoridades portuguesas e por isso transmito também, para conhecimento da Comissão de Inquérito, novas cartas com pedidos de esclarecimento que acabo de dirigir ao governo português. Novos pedidos esses que têm também por base os dados que recolhi nas ultimas listas do EUROCONTROL e que indicam, por exemplo, mais voos entre aeroportos portugueses e Guantánamo.

À luz dos esclarecimentos que obtenha, poderei sugerir que a Comissão de Inquérito peça para ouvir explicações de outros responsáveis portugueses, além ou em vez daqueles que já tive o ensejo de propor em 12 de Julho de 2006.

Com um abraço amigo

Ana Gomes, MEP

Anexos - cartas de MNE de 15.05.06 e 26.06.06
- cartas para MNE de 30.08.06 e 31.08.06



EUROPEAN TRAVEL

Bruxelas, 30 de Agosto de 2006

Sua Excelência
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Dr. Luís Amado
MNE - Largo do Rilvas
Lisboa

Assunto: Inquérito do PE sobre alegados voos da CIA

Senhor Ministro, *caro Amigo,*

Em aditamento à minha carta de 28.8.06 e em referência à comunicação 3716 do predecessor de VExa, de 15.5.06, sobre o assunto em epígrafe, muito agradeceria me fossem aclaradas, com a urgência possível, as seguintes questões referentes aos anexos facultados pelo INAC relativamente a 21 voos:

1. GLF5, matrícula N379P, fretado pela empresa Jeppesen Datapalan 2, proveniente do Cairo com chegada ao PORTO em 19.5.2003, como voo ao serviço de «Estado estrangeiro», com 6 passageiros.

Saída com 6 passageiros, mas já como «escala comercial de táxi aéreo» dia 22.5.03, com destino a Alger.

Retorno de Alger ao PORTO no dia seguinte (sem passageiros) e partida para Washington, como taxi aéreo a 24.5.03, com 6 passageiros:

- a. O avião pernitou no Aeroporto Sá Carneiro três noites, entre 19 e 22/05/03. É mais uma noite entre 23 e 24 de Maio. A tripulação e os passageiros não saíram?
- b. Se sim, há conhecimento de onde pernitarão?
- c. Pode ser-me fornecida a identificação da tripulação e dos passageiros chegados do Cairo e transportados para Alger, incluindo números de passaporte?
- d. O avião nunca abriu portas, nem sequer para «catering»? Se sim, foi inspeccionado pelo SEF, DGA ou BF? Se não, porque não, tanto mais que trazia 6 passageiros?
- e. Qual é o significado dos 6 passageiros à chegada estarem assinalados na ficha do INAC como “isento” e à saída estarem sob a indicação “local”?



- f. Pode ser-me fornecida pelo SEF a identificação dos 6 passageiros transportados para Washington?

2. GLF5, matrícula N379P, fretado pela empresa Jeppesen Dataplan 2, proveniente de Rabat, chegado ao PORTO em 6.6.2003, como «táxi aéreo em escala comercial», com 5 passageiros.

Partiu para Washington no dia seguinte, com 6 passageiros.

- a. A tripulação e passageiros pernoveram no avião?
- b. Pode ser-me fornecida a identificação de uns e outros, incluindo numeração de passaportes?
- c. O avião abriu portas para entrar mais um passageiro. Foi inspeccionado pelo SEF, DGA, BF? Se não, porque não, visto que abriu portas?

3. GLF5, matrícula N379P, fretado pela empresa Jeppesen Dataplan Inc., proveniente de Washington, chegado ao PORTO em 2.12.2003 com 5 passageiros.

Parte dia seguinte com destino a Rabat, com 5 passageiros.

- a. A tripulação e passageiros pernoveram no avião ou ficaram em hotel?
- b. Pode ser fornecida a identificação de uns e outros?

4. GLF2, matrícula N8068V, fretado pela empresa Jeppesen Dataplan, chegado ao PORTO em 17.02.2004, proveniente de Amman (segundo dados da NAV fornecidos a coberto comunicação MNE de 26.6.06) e destinado a Washington, com partida no mesmo dia.

Segundo dados recolhidos nas listas do EUROCONTROL, antes da saída de Amman o mesmo avião havia feito entre 14 e 17 de Fevereiro de 2004 o percurso Amman/Cabul/Amman.

- a. O INAC não tem o registo da proveniência do avião de Amman?
- b. O avião trazia passageiros no voo Amman - Porto?

5. B737, matrícula N313P, fretado pela Jeppesen Dataplan, como «taxi aéreo», partindo do PORTO em 25.8.2003, destinado a Baku.

- a. O INAC não tem registo da proveniência do avião, que, de acordo com os registos do EUROCONTROL, chegara ao Porto dia 24.8.2003, vindo de Alger?
- b. O avião trazia passageiros entre Alger e Porto?



CONFIDENCIAL - EXCLUSIVO

Finalmente, muito agradeceria a VExa, que sejam assinaladas às competentes autoridades portuguesas - designadamente ao MAI, MF, MOPTC, INAC, SEF, DGA e BF e ao MDN e FAP - as seguintes informações relativamente aos aviões que acima refiro, para especial cuidado no processamento de eventuais autorizações de aterragem e rigorosa inspecção de voos, doravante:

1. O avião GLF2 de matrícula **N379P** (que, segundo dados da *Federal Aviation Administration*, mudou de matrícula em Dezembro de 2003 para **N8068V**, em 2004 para **N44982** e em Janeiro de 2006 para **N126CH**) é já conhecido da Comissão de Inquérito do PE como o "**Expresso de Guantanamo**", tantas foram as vezes que transportou pessoas para aquela e outras prisões. Foi também aquele avião que, comprovadamente, efectuou o transporte dos refugiados **Ahmed Agiza** e **Mohamed Al Zari** para o Egipto (onde foram torturados e continuam presos), depois de entregues pelas autoridades suecas à CIA no aeroporto de Estocolmo a 18 de Dezembro de 2001.
2. O Boeing 737-7ET de matrícula **N313P** (ulteriormente registado como **N259SK**), entre muitas "extraordinary renditions", está comprovadamente envolvido na transferência efectuada pela CIA, de Nova Iorque para a Síria, do cidadão sírio/canadiano **Maher Arar**, que sofreu prisão e tortura durante 13 meses, até ter sido libertado em Outubro de 2003.

Com os melhores cumprimentos



Ana Gomes, MEP



Bruxelas, 31 de Agosto de 2006

Assunto: Inquérito do PE sobre alegados voos da CIA

Senhor Ministro, *(assinado Amador)*,

Em aditamento à minha carta de ontem e em referência à comunicação do predecessor de VExa, datada de 26.6.2006, sobre o assunto em epígrafe, muito agradeceria, com a urgência possível, esclarecimento das seguintes questões:

1. Comunicação do MNE -

Na sua carta o Professor Freitas do Amaral assinala que “*a execução prática desta decisão não está a ser tão expedita como desejaríamos*”. (Trata-se da decisão do Governo de incrementar o controlo de passageiros em voos em que haja abertura de portas da aeronave e desembarque de passageiros, anunciada pelo MNE na AR em 13.12.05)

Efectivamente, como logo fiz saber ao Gabinete do MNE, em Maio de 2006 responsáveis do SEF e da DGA em aeroportos nacionais disseram-me nunca terem sido alertados para suspeitas ou especiais cuidados relativamente a este tipo de voos, nem recebido quaisquer instruções ou recomendações para incrementarem os controlos ou de alguma maneira alterarem habituais procedimentos - que reconheceram pouco frequentes -- relativamente a aeronaves civis em voos privados.

Muito agradeceria, por isso, ser habilitada com o teor das instruções orais ou escritas que possam nesta matéria entretanto ter sido dadas aos funcionários do SEF, BF e DGA nos aeroportos e, ainda, ao INAC, no que respeita a prevenções na autorização de voos de companhias ou matrículas suspeitas.

2. Comunicação do MAI (sem data, mas entrada no MNE em 23.6.06) –

- a. Muito agradeceria ser informada sobre quantas aeronaves civis usadas em voos privados e que procederam a abertura de portas ou embarque ou

desembarque de passageiros em aeroportos nacionais foram efectivamente inspeccionadas pelo SEF desde 1 de Setembro de 2001 até ao final de 2005.

b. E quantas foram inspeccionadas desde Janeiro de 2006 até hoje?

c. Foram alguma vez controladas as aeronaves com as matrículas **N379P**, **N8068V**, **N44982**, **N126CH**, **N313P**, **N4476S**, **N85VM**, **N227SV**, **N829MG**, **N259SK**, **N368CE**, **N2189M**, **N1HC**, **N50BH**, **N221SG**, **N168BF**, **N168D**, **N505LL**, **N4557C**, **N8213G**, **N8183J**, **N187D**, **N219D**, **N312ME**. Quando? Havia passageiros?

d. Muito agradeceria que me fosse facultada a identificação dos cidadãos americanos e «a dezena» de cidadãos europeus que o MAI assinala no penúltimo parágrafo da sua comunicação, bem como a indicação dos voos e datas em que escalaram o nosso país.

e. A intervenção do SEF é apenas “possível” quando haja abertura de portas e embarque/desembarque de passageiros em aeronaves civis privadas? Ou, apenas, esse é o procedimento habitual? O que acontece quando o SEF ou outra autoridade portuguesa competente tenha suspeitas de que a aeronave possa estar a ser utilizada para uma actividade criminosa (por exemplo, tráfico de droga, armas, pessoas ou transporte de sequestrados)? Não pode nesse caso o SEF ou outra autoridade portuguesa exigir a abertura de portas e inspecionar o interior da aeronave?

3. Comunicação do MDN, de 26.6.06 – com possível remissão das perguntas para o SEF, DGA, BF-GNR

Relativamente ao ponto 1.4

- a. Quantas vezes se verificou entre Setembro de 2001 até final de 2005 a fiscalização por parte do SEF de aeronaves civis privadas que escalaram o aeroporto civil/militar das LAJES e abriram portas ou embarcaram ou desembarcaram passageiros?
- b. Foi, por exemplo, inspeccionada a aeronave CN235-300, de matrícula **N219D**, ao serviço da empresa CASA, que escalou as LAJES vindo de Sevilha e a caminho de Stephenville (USA) entre 1 e 3 de Outubro de 2004? Não abriu portas, a tripulação pernitoou no avião duas noites?
- c. Foi controlada a mesma aeronave, de matrícula **N219D**, mas ao serviço da empresa JEPPESEN DATAPLAN, que pernitoa nas LAJES de 17 para 18 de Maio de 2005, vinda de Tenerife e parte para St. John’s (Canada)?
- d. E o avião gémeo, com a mesma matrícula ou com a matrícula **N187D**, que aterriza também nas LAJES no mesmo dia 17.5.2005, uma hora mais tarde, segundo os registos da NAV?

e. Se sim, quem viajava a bordo deste avião? E quem constituía a tripulação?

4. Comunicação do MOPTC, de 29.5.06

4.1. Reconhecendo-se que há probabilidades de o «handler» não preencher, ou preencher erradamente, o formulário de tráfego nos chamados voos «particulares» e «táxi aéreo», porque razão é que não se introduziu já o novo formulário electrónico em todos os outros aeroportos nacionais, além de Lisboa, bem como o regime sancionatório previsto? Não é relevante ter em conta que esses são os voos que mais podem ser utilizados para actividades criminosas, incluindo o transporte de sequestrados, e sobretudo, quando é sabido que as aeronaves suspeitas utilizaram sobretudo os aeroportos do Porto, Ponta Delgada e Santa Maria?

4.2. Relativamente à lista de voos da NAV enviada em anexo, onde está referenciada a escala do avião GLF4 de matrícula **N227SV**, vindo de Bedford (USA) em 15.05.05. A aeronave desloca-se **de LISBOA para CASCAIS** (voo com a duração de 3 minutos, efectuado duas horas após a aterragem em LISBOA) no mesmo dia, **retornando de CASCAIS a LISBOA** no dia seguinte (outro voo de 3 minutos) e parte horas depois, na madrugada de 17, de regresso a Bedford.

- a. Pode o INAC fornecer a explicação para a autorização concedida e a necessidade da aeronave ir de LISBOA para CASCAIS?
- b. Tratando-se CASCAIS de um aeródromo não aberto ao tráfego internacional, foi esta aeronave controlada pelo SEF, DGA OU BF-GNR?
- c. Possui o INAC (ou o SEF ou a DGA), listagens da tripulação e passageiros? Podem ser-me facultadas essas listas?

4.3. – Relativamente à lista de voos da NAV enviada, muito agradeceria ser habilitada com os registos relativos à identificação de eventuais passageiros e tripulação, na posse do INAC ou do SEF, relativamente às seguintes escalas que envolveram pernoitas em aeroportos nacionais:

GLF5, matrícula **N379P** -

15.9.02 -- Rabat - PORTO

17.9.02 - PORTO - Kabul

29.10.03 -- Bagdad - PORTO

30.10.03 -- PORTO - Washington

2.12.03 - Washington - PORTO

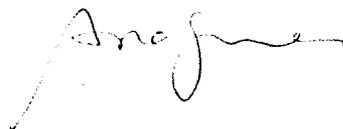
3.12.03 - PORTO - Rabat - Guantanamo

II - Envio em anexo uma **nova lista de voos** com escala em aeroportos nacionais que recolhi no banco de dados do EUROCONTROL, referentes a outras aeronaves já identificadas com a CIA pela Comissão Temporária de Inquérito do PE.

Faço notar que vários das aeronaves nesta lista indicadas escalam o aeroporto de SANTA MARIA e são provenientes ou destinadas a **GUANTANAMO**.

- a. Muito agradecerá ser habilitada com indicação sobre se foram controlados pelo SEF.
- b. Se não foram, porque não foram?
- c. Se foram, muito agradecerá ser habilitada com as listas de passageiros e listas de tripulações correspondentes a estes voos que estejam em poder do SEF ou do INAC.

Com os melhores cumprimentos, *Com amizade de*



Ana Gomes, MEP

ANEXO: nova lista de voos suspeitos de transportar prisioneiros.

User Name	Date	Flight Id.	Time	Dep.	Aero.dep.name	Arr.	Aero.arr.name	Type	Reg.
Stevens Express	17/12/04	N168D	15:21	CYYT	St John's	LPAZ	Sta Maria	CN35	N168D
Idem	18/12/04	Idem	09:06	LPAZ	Sta Maria	GCTS	Tenerife / Reina Sofia	Idem	Idem
Idem	19/12/04	Idem	07:22	GCTS	Tenerife / Reina Sofia	GUCY	Conakry	Idem	Idem
Richmor Aviation	13/05/03	N50BH	21:31	KIAD	Washington	LPPT	Lisboa	GLF3	N50BH
Idem	14/05/03	Idem	11:49	LPPT	Lisboa	LPFR	Faro	Idem	Idem
Idem	16/05/03	Idem	09:23	LPFR	Faro	LEBL	Barcelona	Idem	Idem

Idem	16/05/03	Idem	14:08	LEBL	Barcelona	LEAL	Alicante	Idem	Idem
Idem	17/05/03	Idem	06:45	LEAL	Alicante	CYQX	Gander Intl	Idem	Idem
Richmor Aviation	07/11/03	N85VM	03:08	MUGM	Guantanamo	LPAZ	Sta Maria	GLF4	N85VM
Idem	07/11/03	Idem	05:35	LPaz	Sta Maria	LQ TZ	Tuzla (Bosnie)	Idem	Idem
Idem	07/11/03	Idem	11:12	LQ TZ	Tuzla	EINN	Shannon	Idem	Idem
Idem	07/11/03	Idem	14:45	EINN	Shannon	KIAD	Washington	Idem	Idem

Richmor Aviation	17/07/04	N982RK	12:34	MUGM	Guantanamo	LPAZ	Sta Maria	GLF3	N982RK
Idem	17/07/04	Idem	15:18	LPAZ	Sta Maria	EDDN	Nurnberg	Idem	Idem
Idem	17/07/04	Idem	19:58	EDDN	Nurnberg	UTDD	Dushanbe (Tadjikistan)	Idem	Idem
Idem	18/07/04	Idem	04:04	UTDD	Dushanbe	EDDN	Nurnberg	Idem	Idem
Idem	19/07/04	Idem	10:06	EDDN	Nurnberg	BIFK	Keflavik (Islande)	Idem	Idem
Richmor Aviation	25/07/04	N85VM	08:56	GMME	Rabat	KIAD	Washington	GLF4	N85VM
Idem	26/07/04	Idem	00:58	KIAD	Washington	LPAZ	Sta Maria	Idem	Idem

Idem	26/07/04	Idem	03:32	LPAZ	Santa Maria	HLLM	Misurata (Libye)	Idem	Idem
Idem	29/07/04	Idem	01:49	HLLM	Misurata	LPAZ	Sta Maria	Idem	Idem
Idem	29/07/04	Idem	05:24	LPAZ	Sta Maria	KIAD	Washington	Idem	Idem
Idem	30/07/04	Idem	18:49	KIAD	Washington	GMME	Rabat	Idem	Idem
Idem	31/07/04	Idem	02:27	LPAZ	Sta Maria	MUGM	Guantanamo	Idem	Idem
Idem	31/07/04	Idem	23:52	GMME	Rabat	LPAZ	Sta Maria	Idem	Idem
Richmor Aviation	25/05/05	N540EA	07:27	KTEB	Teterboro (New Jersey)	EINN	Shannon	GLF2	N540EA
Idem	25/05/05	Idem	09:07	EINN	Shannon	LIML	Milano	Idem	Idem

Idem	27/05/05	Idem	06:21	LIML	Milano	LDSP	Split (Croacia)	Idem	Idem
Idem	01/06/05	Idem	16:30	LDSP	Split	LDDV	Dubrovnik	Idem	Idem
Idem	03/06/05	Idem	13:29	LDDV	Dubrovnik	LPPD	Pta Delgada	Idem	Idem
Idem	03/06/05	Idem	19:30	LPPD	Ponta Delgada	KTEB	Teterboro	Idem	Idem
Richmor Aviation	03/08/05	N58AJ	16:58	KFRG	Farmingdale	LIMJ	Genova / Sestri	GLF3	N58AJ
Idem	06/08/05	Idem	07:52	LIMJ	Genova / Sestri	LGAV	Athens	Idem	Idem
Idem	11/08/05	Idem	07:08	LGAV	Athens	LGSR	Santorini	Idem	Idem

Idem	13/08/05	Idem	06:45	LGSR	Santorini	LPMA	Madeira	Idem	Idem	Idem
Idem	14/08/05	Idem	16:31	LPMA	Madeira	KFRG	KFRG (Farmingdale - US)	Idem	Idem	Idem
Tepper Aviation	13/10/04	N2189M	15:22	CYQX	Gander Intl	LPPR	Porto		C130	N2189M
Idem	14/10/04	Idem	06:50	LPPR	Porto	LGIR	Iraklion Nikos Kazankakis	Idem	Idem	Idem
Idem	15/10/04	Idem	06:00	LGIR	Iraklion Nikos Kazankakis	AJAM	Amman / Marka	Idem	Idem	Idem
Idem	30/03/05	Idem	09:19	OJAM	Amman / Marka	LIEO	Olbia / Costa Smeralda	Idem	Idem	Idem
Idem	31/03/05	Idem	07:15	LIEO	Olbia / Costa Smeralda	LPLA	Lajes	Idem	Idem	Idem
Idem	01/04/05	Idem	11:46	LPLA	Lajes	TXXKF	TXXKF (Bermuda)	Idem	Idem	Idem

Tepper Aviation	25/06/05	N2189M	16:15	CYQX	Gander	LPPR	Porto	C130	N2189M
Idem	26/06/05	Idem	09:40	LPPR	Porto	LGAV	Athens	Idem	Idem
Idem	27/06/05	Idem	08:54	LGAV	Athens	AJAM	Amman	Idem	Idem
Tepper Aviation	27/11/05	N8183J	08:58	OJAM	Amman	DTTA	Tunis	C130	N8183J
Idem	28/11/05	Idem	10:04	DTTA	Tunis	LPLA	Lajes	Idem	Idem
Idem	29/11/05	Idem	10:12	LPLA	Lajes	TXKF	Farmingdale	Idem	Idem

DADOS DA LISTA EUROCONTROL (Recolhidos por AG a 29.08.06)



S. R.
REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
DE PORTUGAL
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
BRUXELAS

Bruxelas, 7 de Julho de 2006

001671

Senhora Deputada,

Tenho a honra de junto enviar a V. Exa. uma carta que lhe foi dirigida por S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral.

Queira aceitar, Senhora Deputada, os protestos da minha mais elevada consideração.

Pel' o Representante Permanente

Handwritten signature

*Recebido
a 28/8/06
Ana Gomes
Carta ANZ do Afonso
5 de hoje foi
recebida.*

Exma Senhora
Deputada Ana Gomes
Grupo do Partido Socialista Europeu
Parlamento Europeu
Rue Wiertz
1047 Bruxelas



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exm.^a Senhora
Dr.^a Ana Gomes
Deputada ao Parlamento Europeu

26.06.06

Sr.^a Deputada e minha Ex.^{ma} - Amizade:

ASSUNTO: Alegações sobre voos da CIA

Agradeço as cartas que V.Ex.^a me enviou nos passados dias 2 de Março e 2 de Maio, sobre o assunto em epígrafe, e, em aditamento ao ofício do meu Gabinete de 15 de Maio, junto remeto os dados fornecidos pelos Ministérios com competência no âmbito das questões que colocou, designadamente o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

No que se refere ao incremento do controlo de passageiros em voos em que haja abertura de portas da aeronave e desembarque de passageiros, informo que a decisão foi tomada na sequência da investigação do Governo despoletada pela polémica em torno deste assunto no final de 2005 que serviu de base à minha intervenção na Assembleia da República, no passado dia 13 de Dezembro. No entanto, tivemos conhecimento de que a execução prática desta decisão não está a ser tão expedita como desejaríamos, pelo que serão desde já tomadas medidas no sentido de garantir um efectivo incremento deste controlo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros
O Ministro

Quanto à hipotética existência de centros de detenção secretos, no que respeita a Portugal reitero que esta questão jamais se colocou. Apesar disso, fomos a veriguar e o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça garantem não ter conhecimento de qualquer situação desta natureza em território nacional, no presente ou no passado. Também, o Ministério da Justiça, a quem cabe a tutela dos serviços prisionais, nos enviou uma declaração, certificando a inexistência de centros de detenção secretos, bem como garantindo o facto de que, desde 11 de Setembro de 2001, não entrou em qualquer estabelecimento prisional português nenhum indivíduo detido em circunstâncias do tipo das descritas pela comunicação social.

Dado quanto antecede, até este momento, continuamos a não ter conhecimento de qualquer facto ou factos que contrariem, no todo ou em parte, o conteúdo da declaração que fiz na Assembleia da República sobre esta matéria.

Gostaria também de agradecer o empenho de V.Ex^a nesta matéria, como em outras de interesse nacional. Como sabe, para este Governo, e para mim pessoalmente, a defesa dos Direitos Humanos, do Estado de Direito e do Direito Internacional é assumida de forma intransigente. Neste contexto, para além da exaustiva investigação que levámos a cabo e em que me empenhei

Ministério dos Negócios Estrangeiros
O Ministro

pessoalmente, todos os contributos que nos permitam, se possível, um maior esclarecimento deste assunto são apreciados.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

Diogo Freitas do Amaral

Diogo Freitas do Amaral

Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Ministério dos Negócios Estrangeiros

2006-06-23

558 - 5430
392

CONFIDENCIAL

MUITO URGENTE

Exmo. Senhor
Dr. João Ribeiro de Almeida
Chefe de Gabinete de S.E. o
Ministro de Estado e dos Negócios
Estrangeiros

Assunto: Alegações sobre voos da CIA em Portugal

Na sequência de comunicações anteriores sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e da Administração Interna de enviar a V.Exa., resposta do Ministério da Administração Interna ao pedido de esclarecimento dirigido pela Senhora Deputada ao Parlamento Europeu Ana Gomes, na qualidade de membro da Comissão Temporária de Inquérito do Parlamento Europeu responsável pela investigação do assunto em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Maria Cristina Bento)



Alegações sobre voos da CIA em Portugal

Comunicado
De acordo com a orientação do Governo, o Ministério da Administração Interna determinou que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) acompanhasse de forma constante e regular todos os casos em que uma aeronave procede à abertura de portas ou procede ao desembarque de passageiros, em especial quanto a voos que, pela proveniência ou destino, fossem susceptíveis de ter qualquer ligação não devidamente esclarecida, sem prejuízo das competências exercidas pelas outras autoridades nacionais.

De acordo com a Convenção de Chicago de 1944 sobre a Aviação Civil Internacional e respectivos anexos, quando uma aeronave aterra num aeroporto em território nacional, o interior do avião é da jurisdição do Estado de bandeira. Assim, a intervenção do SEF é possível nos casos específicos suprarreferidos (abertura de portas ou desembarque de passageiros).

Os elementos apurados pela autoridade de fronteira permitem concluir que não existiu, até hoje, data da resposta, qualquer aeronave nas condições referidas no requerimento, que procedesse ao transporte ilegal de prisioneiros.

Nos voos de aeronaves civis norte-americanas identificadas, pela sua matrícula, a diferentes títulos, na comunicação social, como tendo eventual ligação aos voos em causa, em que houve desembarque de passageiros, todos foram objecto de controlo por parte do SEF, tendo sido apenas detectados, os membros das respectivas tripulações, no caso cidadãos americanos, e outros casos pontuais de passageiros detentores de passaportes de países da União Europeia. O número destes cidadãos comunitários não ultrapassou a dezena, e nenhum se encontrava na situação referenciada.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Independentemente de até aqui não terem sido detectados voos com situações ilegais, o Ministério da Administração Interna continuará a desenvolver todas as diligências necessárias a garantir a plena fiscalização de voos, nos casos da sua competência, e manterá informada a Assembleia da República e as demais instâncias nacionais, dos resultados obtidos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

26.06.06

ALEGAÇÕES SOBRE VOOS ILEGAIS DA CIA

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V.Ex.^a dos esclarecimentos às questões colocadas pela Dra. Ana Gomes:

1. Aeronaves de Estado ou Militares**1.1. No caso do Aeroporto das Lajes existe algum regime especial para controlo dos voos?**

No caso da Base das Lajes, não existe qualquer regime especial. Aplicam-se os regimes prescritos no Decreto nº 267/72 de 1 de Agosto - Regulamento da Entrada de Aeronaves Militares Estrangeiras em Território Nacional e no Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América - Anexo C do Acordo Técnico, publicado no Diário da República nº 235, de 11OUT95.

1.2. A origem e o destino são referidos no pedido? Podem as autoridades portuguesas conhecer a origem e o destino final dos voos de Estado ou militares que aterram nestas circunstâncias?

Conforme o Decreto nº 267/72 de 1 de Agosto, os pedidos de autorização de sobrevoo e aterragem devem indicar o Itinerário, horário, pontos de escala e grupos data-hora estimados de chegada e partida, apresentados da seguinte forma:

Datas	Origem e hora estimada da partida (escala anterior)	Ponto e hora estimada de entrada em território nacional	Escalas em território nacional. Horas estimadas da chegada e partida	Ponto e hora estimada de saída do território nacional	Destino seguinte

1.3. Conhecem as autoridades portuguesas pedidos de voos deste tipo com origem ou destino a Guantánamo?

Tendo em consideração os dados referidos no item anterior, não consta dos nossos registos qualquer voo que refira Guantánamo com origem ou destino seguinte.

1.4. Sabe-se quais os destinos dos restantes 75% (262)?

Como foi referido no item 1.2., é sempre indicado o destino seguinte.

1.5. Pode o Governo garantir que os voos militares, designadamente utilizando as Lajes, não foram usados para transporte de prisioneiros, designadamente de/para Guantánamo ou a outro destino suspeito (à luz das últimas alegações vindas a público)?

Os voos militares são sempre assistidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), sempre que haja abertura de portas da aeronave e entradas ou saídas de passageiros. Não consta que o SEF tenha detectado qualquer anomalia.

→ SEF
m
Aument
m h h h

1.6. Pode o Governo evitar que voos militares, designadamente nas Lajes, sejam utilizados para transporte de prisioneiros, designadamente de/para Guantánamo?

Os pedidos de sobrevoo e aterragem são sempre autorizados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) em coordenação com o Ministério da Defesa Nacional (MDN) e a Força Aérea Portuguesa (FAP). Nestes pedidos é conhecida a origem do voo (escala anterior). Na saída da aeronave, o plano de voo menciona o aeródromo de destino seguinte. o que não invalida que ele não seja alterado em voo, sem conhecimento das autoridades portuguesas, até porque isso pode ser efectuado numa região de informação de voo já não controlada por Portugal.

Há, contudo, a garantia da assistência do SEF, quer à chegada, quer à saída, como já referido no item 1.5.

no caso de instruções de emergência.

2. Voos Civis

2.2. Quantos voos civis foram autorizados para aterrar em aeroportos militares, designadamente na área militar das Lajes?

Importa esclarecer que, embora as Lajes (Base Aérea nº 4) sejam um aeroporto militar, a pista, única na Ilha Terceira, é utilizada também por aeronaves civis, principalmente a transportadora aérea nacional (TAP) e a regional (SATA e SATA Internacional) com autorização resultante de Protocolos assinados com a Força Aérea. Outros operadores civis, nacionais e internacionais são autorizados pontualmente pelo INAC, depois de consultada a Força Aérea Portuguesa (Despacho nº 46/02/A do CEMFA de 03 DEZ - publicado em Diário da República II Série em 16DEZ02). Estas aeronaves utilizam os serviços do Terminal Civil para estacionamento (no lado “civil”) e para o necessário “handling”.

Durante o ano de 2005 escalaram as Lajes 129 voos civis.

2.3. Qual o regime que se lhes aplica (o regime geral – exigência de lista de passageiros, destino final, controlo de passageiros)?

Como atrás se referiu, o “handling” é todo feito pelas autoridades do Terminal Civil e o controlo de passageiros é efectuado pelo SEF. O destino seguinte é o que consta do plano de voo.

2.4. Conserva-se um registo destes dados?

Dado que o controlo de aeródromo e do espaço aéreo é feito pelas autoridades militares das Lajes, a Base Aérea nº 4 conserva o registo dos elementos relativos ao voo. Os tripulantes e eventuais passageiros são controlados pelas autoridades civis e pelo SEF.

3. Dados estatísticos sobre voos civis e militares

3.1. É possível obter dados estatísticos sobre o número de voos civis e militares, sua origem e destino autorizados a aterrar, por aeroporto, civil ou militar, designadamente a base das Lajes, Figo Maduro, Tires, Beja, Porto e Porto Santo?

Relativamente à utilização das aeródromos militares das Lajes, Beja e da placa de estacionamento militar de Figo Maduro é possível obter os referidos dados.

4. Centros de detenção ilegais

4.1. Que garantias pode dar o Governo português que as referidas instalações (Base das Lajes) não são utilizadas para detenção ilegal de prisioneiros, para interrogatório ilegal ou mesmo detenção temporária de prisioneiros em trânsito com origem ou destino a Guantánamo ou de/a outro local suspeito (à luz das últimas averiguações vindas a público) como possível lugar de “rendition” para interrogação?

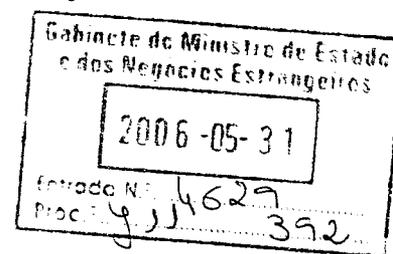
Os voos civis, que utilizaram o Terminal Civil, foram controlados pelas autoridades civis e pelo SEF, no âmbito das respectivas competências não tendo sido reportada qualquer situação anómala. Os voos militares são controlados pelas autoridades militares e pelo SEF e, conforme já se referiu, nenhuma anomalia foi detectada. Por outro lado, a segurança no interior do perímetro da Base das Lajes, efectuada por patrulhas portuguesas e por patrulhas mistas (portuguesas e americanas), com rondas permanentes quer à parte portuguesa, quer à parte americana, nunca identificou nenhuma situação que possa considerar-se no enquadramento da pergunta.



M.N.E. 30.MAI06 0143942

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro



Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro de Estado e dos Negócios
Estrangeiros
Dr. João Ribeiro de Almeida
Palácio da Cova da Moura, 1
1350-115 Lisboa

29.MAI2006-004632

Assunto: *Alegações sobre voos da CIA em Portugal.*

Em resposta aos V. ofícios n.ºs 2079, de 17 de Março de 2006 e 3507, de 11 de Maio de 2006, ambos relativos ao assunto mencionado em epígrafe, e depois de ouvidos o INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil e a NAV Portugal, E.P.E. - Navegação Aérea de Portugal, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que:

1. Relativamente às questões suscitadas pela Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Ana Gomes, afigura-se conveniente proceder, *a priori*, a um enquadramento geral subjacente às autorizações de voo emitidas por aquele Instituto Nacional de Aviação Civil.

Importa desde já referir que as operações de serviços aéreos internacionais preconizadas por transportadoras tanto comunitárias como de países terceiros, em rotas extra-comunitárias, encontram-se regulamentadas pelas disposições previstas na Convenção sobre Aviação Civil Internacional de 1944, também designada por Convenção de Chicago, de que Portugal e os Estados Unidos da América são Partes Contratantes, nos Acordos bilaterais de transporte aéreo com países terceiros e ainda na legislação nacional do sector do transporte aéreo.

Refira-se ainda que a Convenção de Chicago aplica-se unicamente às aeronaves civis, conforme disposto na alínea a) do seu artigo 3.º.

Em relação aos Serviços Aéreos Não Regulares Internacionais, dispõe o 1.º parágrafo do artigo 5.º da referida Convenção, que as aeronaves dos outros Estados "...que não estejam afectas aos serviços aéreos internacionais regulares, terão o direito, sob a condição de serem observadas as disposições desta Convenção, de sobrevoar o seu território, quer para nele entrar, quer para o atravessar sem aterrar, e de nele fazer escalas não

¹ "a) A presente Convenção aplicar-se-á unicamente às aeronaves civis, e não às aeronaves do Estado.

b) Serão consideradas aeronaves do Estado as usadas nos serviços militares, aduaneiros e policiais.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

comerciais, sem prévia autorização, sob reserva contudo do direito de o Estado sobrevoado exigir, em qualquer caso, a aterragem".

Assim, as aeronaves de Estados Contratantes da Convenção afectas aos serviços aéreos não regulares quando sobrevoam ou realizam escalas técnicas no território nacional, necessitam apenas de apresentar o respectivo plano de voo directamente aos aeroportos envolvidos, não tendo este que ser submetido ao INAC.

Acresce referir que, apesar dos serviços aéreos não regulares internacionais se encontrarem consagrados em alguns dos acordos aéreos bilaterais, como é o caso do Acordo de Transporte Aéreo Portugal/EUA, assinado em Lisboa, em 30 de Maio de 2000, este tipo de serviços encontra-se habitualmente sujeito às disposições das legislações nacionais, sendo aplicável para o exercício do direito de sobrevoos e de escalas técnicas, no quadro regulamentar português, as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 274/77 de 4 de Julho. Estatui o n.º 1, do artigo 2.º deste Decreto-Lei que o mesmo "...é aplicável aos serviços aéreos internacionais não regulares no que respeita ao sobrevoos do território português e à utilização dos respectivos aeroportos por transportadores regulares ou não regulares estrangeiros de Estados Contratantes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional".

O regime de notificação prévia a que ficam sujeitos "... os voos não regulares que façam escala puramente técnica no território português", enquadra-se no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei supra referido. Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, tais notificações deverão ser completadas com as informações referidas em formulário constante do Manual de Informação Aeronáutica - AIP Portugal, sendo então dirigidas, no caso de grandes séries de voo, ao INAC, e no caso de voos isolados ou de pequenas séries directamente aos aeroportos.

No que se refere aos serviços aéreos internacionais não regulares de transportadoras estrangeiras de Estados que não sejam Partes Contratantes da Convenção, a apreciação será feita "... caso a caso, segundo os seus méritos", tal como disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei acima referido.

Sem prejuízo do regime de notificação estabelecido para operações de sobrevoos e de escalas técnicas em serviços aéreos não regulares, o INAC tem conhecimento prévio das escalas técnicas efectuadas em território nacional, através de consulta do programa utilizado pela Coordenação Nacional de Faixas Horárias para atribuição das mesmas, quando tais escalas se realizam em aeroportos coordenados (Lisboa, Porto, Madeira e Faro, este último apenas durante a estação IATA Verão) e no aeroporto facilitado (Ponta Delgada). Após a realização de escala em território nacional o INAC tem conhecimento dos voos através de consulta da base de dados da taxa de segurança (contudo, verifica-se, em casos pontuais, a apresentação ao INAC de pedidos de autorização para operação destas escalas).

A base de dados da taxa de segurança "GESTREGE" é alimentada com a informação recolhida no formulário de tráfego preenchido pelo operador, ou pelo seu agente de assistência em escala, aquando da aterragem e descolagem nos aeroportos nacionais. Em funcionamento desde Abril de 2003, a GESTREGE permite, nomeadamente, a pesquisa por matrícula de aeronave. A informação



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

produzida antes de 2003 tem como fonte a base de dados da ANA - Aeroportos de Portugal S.A.. Por sua vez, desde 1 de Abril de 2006 está em uso um formulário de tráfego electrónico a utilizar nos aeroportos e aeródromos do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que deverá permitir colmatar lacunas verificadas no preenchimento e registo dos formulários.

Em relação aos **Serviços Aéreos Regulares Internacionais**, o "Acordo Relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais", assinado em Chicago em 7 de Dezembro de 1944 (doravante designado por Acordo de Trânsito), no seu artigo 1.º, Secção 1 dispõe que "Cada Estado Contratante concede aos outros Estados Contratantes as seguintes liberdades do ar no que se refere aos serviços aéreos regulares internacionais: 1) O privilégio de sobrevoar o seu território sem aterrar; 2) O privilégio de aterrar para fins não comerciais."

Tais privilégios, porém, não são aplicáveis a aeroportos utilizados para fins militares. Estatui ainda este mesmo artigo, na Secção 2, que o exercício de tais direitos deverá ser conforme às disposições da Convenção sobre Aviação Civil Internacional.

De acordo com o disposto no artigo 6.º da Convenção, às transportadoras que utilizem aeronaves registadas em qualquer Estado (signatário ou não da Convenção), que pretendam sobrevoar o território de um Estado Contratante ou de nele aterrar, é-lhes exigida uma prévia autorização emitida por esse Estado.

Contudo, tal como acima referido, as transportadoras aéreas de Estados Partes Contratantes do Acordo de Trânsito têm o direito de sobrevoar ou de operar escalas técnicas no território de outros Estados Partes Contratantes, à excepção dos aeroportos utilizados para fins militares. Note-se que Portugal e os EUA são ambos Estados Contratantes do Acordo de Trânsito.

Para a exploração dos serviços aéreos regulares internacionais, as transportadoras aéreas deverão ser devidamente licenciadas e designadas pelos respectivos Estados. Tal designação exprime-se numa notificação formal de um Estado a outro Estado, normalmente através de nota diplomática, sob a forma de unidesignação (uma), dupla-designação (duas) ou multidesignação, isto é, várias transportadoras aéreas seleccionadas pelo Estado que as designa, com vista a poderem usufruir do exercício de todos ou alguns direitos de acesso ao mercado atribuídos a esse mesmo Estado por um acordo de transporte aéreo celebrado com o segundo Estado, vulgarmente conhecidos como acordos bilaterais.

Assim, através da multiplicidade de Acordos bilaterais sobre serviços aéreos que Portugal tem vindo a celebrar, e que têm por base a Convenção acima referida, foram trocados direitos que permitem às transportadoras das Partes, não apenas o direito de transportarem passageiros e carga para pontos no território da outra Parte (direitos comerciais), mas também, o direito de sobrevoos e escala não comercial. Em alguns destes acordos bilaterais o direito de sobrevoos e escala não comercial é concedido às transportadoras das Partes, sem necessidade de autorização prévia ou notificação. Enquadra-se neste tipo de acordos o Acordo de Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América,



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

assinado em Lisboa em 30 de Maio de 2000, em vigor provisoriamente desde aquela data e, definitivamente, desde 9 de Maio de 2002.

No caso da utilização de aeródromos militares nacionais por aeronaves civis afectas ao serviço aéreo nacional e internacional regular ou não regular, aplicam-se as disposições previstas no *Despacho n.º 26 444/2002 (2ª série) do Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea (GABCEMFA)*, publicado no *D.R. n.º 290-II Série de 16 de Dezembro de 2002*.

Dispõe o n.º 1 do dito Despacho que *"... A utilização de aeródromos militares por aeronaves civis, regular ou ocasional, poderá ser autorizada, nos termos do presente Despacho, quando daí não resulte qualquer prejuízo para a actividade operacional da Força Aérea, no respeito da prioridade do tráfego aéreo militar nacional ou estrangeiro autorizado, e a entidade solicitante demonstre a necessidade dessa utilização, designadamente pela inexistência ou indisponibilidade de aeródromos civis, sem prejuízo dos protocolos existentes entre a Força Aérea Portuguesa e outras entidades"*.

Neste âmbito, e tratando-se de aeronaves civis estrangeiras, os pedidos deverão ser encaminhados para o GABCEMFA através do INAC, tal como previsto no n.º 6 do referido Despacho.

Assim, dando cumprimento ao disposto no referido Despacho, o INAC recebe os pedidos de operadores estrangeiros de serviços aéreos regulares e não regulares, que utilizam aeronaves civis estrangeiras com destino a aeródromos militares nacionais (aeródromo militar das Lajes o mais frequentemente solicitado), encaminhando-os de imediato para o GABCEMFA, com cópia à Aerogare Civil das Lajes (ACL).

As solicitações apresentadas obtem em regra parecer favorável da Força Aérea, pelo que verificado o cumprimento dos requisitos operacionais por parte do INAC é o operador informado da autorização para utilização do aeródromo militar. Tal autorização pode, no entanto ser cancelada, em qualquer altura, por iniciativa da autoridade militar.

Concretamente, quanto às questões colocadas pela Senhora Deputada:

a) Quantos voos civis foram autorizados para aterrar em aeroportos militares, designadamente na área militar das Lajes?

- As autorizações concedidas pelo INAC a aeronaves estrangeiras em voos comerciais entre 01 Maio de 2001 e 31 de Dezembro de 2005, são as que constam da lista que se junta em anexo, sendo que não foi dada pelo INAC nenhuma autorização para utilização da área militar. No que diz respeito às autorizações emitidas para aeronaves estrangeiras em voos privados, o seu apuramento ainda não se encontra concluído pelo que será enviado a V. Exa. assim que possível.

b) Qual o regime que se lhes aplica (regime geral - exigência de lista de passageiros, destino final, controlo de passageiros)?



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

- O regime de autorização de utilização de aeródromos militares por aeronaves civis estrangeiras é o que decorre da exposição acima enunciada. Do programa de voos apresentado pelo operador ao INAC, consta a identificação do operador, tipo e registo da aeronave a utilizar, o horário a praticar no aeródromo, rota (ainda que por vezes apresente apenas a origem e o destino imediato) e categoria do voo (se escala técnica ou comercial), tratando-se de cargueiro em escala comercial é, ainda, solicitada a natureza da carga e respectivo expedidor e destinatário da mesma. Não é solicitada ao operador a identificação de passageiros, uma vez que compete ao operador, caso se trate de escala comercial (com embarque e/ou desembarque de passageiros e/ou carga), assegurar o prévio desembarço alfandegário e ou a intervenção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- c) Conserva-se um registo destes dados?
- O INAC conserva em arquivo todos os pedidos, documentos relacionados e autorizações concedidas.
- d) Segue-se esta "regra" em todos os outros casos de voos civis para aterrar em aeroportos civis, ou só no caso das Lajes?
- Em regra, todas as escalas técnicas de transportadoras aéreas que cumprem os requisitos em matéria de segurança operacional são autorizadas. Tratando-se de escalas comerciais são tidas em conta as regras constantes dos acordos bilaterais e multilaterais relevantes, bem como, da legislação nacional, designadamente sobre transporte aéreo não regular, tal como aliás sucede com as escalas comerciais no aeródromo militar das Lajes. *e voos privados?*
- e) Pode confirmar-se se os voos que têm vindo a público foram autorizados pelo INAC?
- Confrontando a informação da lista que se junta em anexo, e da qual constam todos os voos comerciais autorizados pelo INAC, entre Maio de 2001 e Dezembro de 2005, com os voos constantes da lista do Eurocontrol, enviada pelo MNE a coberto do Ofício n.º 3507 de 11 de Maio de 2006, informa-se que nenhum dos voos autorizados consta da referida lista do Eurocontrol. *é a lista de voos comerciais autorizados pelo INAC que se pede de*
- f) Mantém-se um registo dos passageiros transportados?
- O INAC recebe e mantém em arquivo a identificação dos passageiros, apenas nos casos em que a operação envolve um aeródromo não aberto ao tráfego internacional, e desde que o voo seja de ou para espaço não Schengen. Nestes casos os operadores apresentam, juntamente com o pedido, a listagem de tripulantes e passageiros, com identificação dos respectivos números de passaporte. Tal informação é encaminhada para apreciação do SEF e da DGA sendo o voo apenas autorizado pelo INAC após parecer favorável destas entidades. No caso do aeródromo militar das Lajes, e conforme é mencionado *supra*, cabe ao operador assegurar o prévio



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

desembarço alfandegário e ou a intervenção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

g) Mantém-se um registo das origens/destinos finais dos voos?

- O pedido de autorização apresentado contém, na maior parte das vezes, apenas indicação do destino anterior e do destino imediato. O pedido de autorização e os documentos que o enformam são mantidos em arquivo.

h) Qual a frequência com que estes têm efectuado o controlo deste tipo de voos?

- O controlo de passageiros, bagagem e carga é realizado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteira e pela Brigada Fiscal ou DGA, respectivamente, pelo que desconhecemos a frequência da sua realização.

i) É possível quantificar os casos em que não houve abertura de portas em relação aos casos em que houve abertura de portas e desembarque de passageiros e, de entre estes, os que foram objecto de controlo?

- (O controlo de passageiros é efectuado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo que desconhecemos a frequência da sua realização.

j) Dados estatísticos sobre voos civis e militares nos aeródromos de Lajes, Figo Maduro, Tires, Beja, Porto e Porto Santo?

- Totais mensais das aterragens e descolagens verificadas nos aeroportos do Porto, Porto Santo, Lajes e Cascais nos seguintes períodos²:
 - o Porto, Porto Santo e Lajes - 2001-2005;
 - o Cascais - 2004-2005 (a recolha de dados para a GESTREGE só foi iniciada em 2004);
 - o Não se encontram disponíveis elementos estatísticos relativos a Figo Maduro e Beja.

2. As diferenças verificadas entre a listagem fornecida pelo Eurocontrol, enviada pela senhora deputada e a listagem remetida pelo INAC, que foi remetida a esse Gabinete, a coberto do ofício n.º 1982, de 2006.05.17, do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, prendem-se, em primeiro lugar, com o facto de a base de dados utilizada por este Instituto, conter apenas informação a partir de Abril de 2003, altura em que entrou em funcionamento.

Deste modo, os voos constantes da listagem reportam-se a voos realizados a partir dessa data.

² A informação reproduzida tem como fonte a base de dados da ANA Aeroportos S.A. para os anos de 2001 a 2003 e a base de dados GESTREGE do INAC para o período de 2004 a 2005, base esta que é alimentada com informação recolhida do formulário de tráfego preenchido pelo operador, ou pelo seu agente de assistência em escala, aquando da aterragem e descolagem dos aeroportos nacionais. Desde o início de Maio está em uso um formulário electrónico, que deverá permitir colmatar falhas verificadas no preenchimento e registo dos formulários.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

A base de dados utilizada actualmente tem como fonte os formulários de tráfego preenchidos pelo operador da aeronave ou pelo seu "handler", sendo a informação constante do mesmo transposta para suporte informático, pela entidade gestora do respectivo aeroporto.

Nos voos em causa, maioritariamente classificados como "particulares" e "táxi aéreo" em "escala técnica", há uma maior probabilidade de o operador ou "handler" não preencher, ou preencher erradamente, o formulário de tráfego por as operações não envolverem passageiros sujeitos a taxa de segurança.

Para ultrapassar este tipo de situações, encontra-se em funcionamento no aeroporto de Lisboa, desde o início de Maio deste ano, o formulário de tráfego electrónico, cuja extensão no futuro a todos os aeroportos nacionais irá contribuir para um preenchimento mais correcto dos mesmos. *Antes por outros aeroportos*

Refira-se, ainda, que com vista a obviar as lacunas decorrentes do não preenchimento, ou do preenchimento incorrecto dos formulários de tráfego pelos operadores, está a ser preparado um projecto de regime sancionatório adequado.

3. Face às limitações supra referidas, foi solicitado à NAV - Portugal E.P.E., enquanto entidade responsável pela prestação do controlo aéreo, os planos de voo, listagem que ora se anexa igualmente.

Do confronto entre as listagens da Eurocontrol e da NAV resulta que na primeira daquelas, constam setenta e quatro voos dos quais não há registo de terem evoluído no espaço aéreo sob responsabilidade de Portugal. *e não há no espaço aéreo*

Por sua vez, a NAV não dispõe, nem tal faz parte das obrigações internacionais dos prestadores de serviços de navegação aérea, de informação quanto ao tipo de voo e carga, nem da listagem da tripulação.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Guilherme Dray)

LISTAGEM DE VOOS



DATA	CALLSIGN	ORIGEM	DESTINO	A/C	ESPAÇO AÉREO SOB RESPONSABILIDADE DE PORTUGAL							
					ROTA EFECTUADA							
4-Mai-05	N1HC	MDPC	LEMG	GLF5	3200N04000	3531N01614	NAVIX	NARTA	SONAP	MINTA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA
5-Mai-05	N1HC	LEMG	LPPR	GLF5	MINTA	EIDUK	MAGUM	PRT			0447	0812
5-Mai-05	N1HC	LPPR	KTUL	GLF5	PRT	TURON					1029	1110
5-Mai-05	N1HC	LPPR	KTUL	GLF5	4430N01300	4500N01505					1205	1213
5-Nov-05	N1HC	KMDT	LPPR	GLF5	4500N03000	4230N01401	ARMED	PRT			1250	1302
5-Nov-05	N1HC	LPPR	LRCK	GLF5	PRT	ADORO					1503	1702
3-Out-04	N219D	LPLA	CYJT	CN35	LPLA	4400N04000					1010	1337
17-Mai-05	N219D	gcts	LPLA	CN35	BIMBO	IRKID					0918	1007
17-Mai-05	N219D	GCTS	LPLA	CN35	3355N01804	LPLA					1010	1241
18-Mai-05	N219D	LPLA	CYTT	CN35	LPLA	4500N04000					0905	1258
3-Fev-04	N221SG	LPPD	LEMG	LJ35	LPPD	3800N01500	KOMUT	BUSEN	ROSAL		1044	1256
15-Mai-05	N227SV	KBED	LPPT	GLF4	4200N04000	3900N01500	GUNTI	BUSEN	CP		0103	0351
15-Mai-05	N227SV	LPPT	LPCS	GLF4	DEP	CASC					0559	0802
16-Mai-05	N227SV	LPCS	LPPT	GLF4	CASC	CP					1927	1929
17-Mai-05	N227SV	LPPT	KBED	GLF4	DEP	BUSEN	PIGOR	ERPES	4000N01500	4300N04000	0004	0339
6-Jan-05	N312ME	LFML	LPPT	BE20	CCS	MOMAS	LAR				1454	1525
7-Jan-05	N312ME	LPPT	LPPD	BE20	DEP	BUSEN	KOMUT	3800N01500	LPPD		0716	1034
8-Jan-05	N312ME	LPPD	CYTT	BE20	LPPD	4500N04000					1001	1325
25-Ago-03	N313P	LPPR	UBBB	B737	PRT	RIVRO					0815	0830
13-Jul-02	N368CE	DNAA	LPAZ	B733	BIMBO	IRKID	3355N01804	LPAZ			1716	1843
13-Jul-02	N368CE	LPAZ	KJFK	B733	LPAZ	4000N04000					1859	2142
28-Fev-03	N368CE	KIAD	LPAZ	B733	4000N04000	LPAZ					0923	1057
28-Fev-03	N368CE	LPAZ	DNKN	B733	LPAZ	3800N01500	KOMUT	BUSEN	ESP	MINTA	1213	1404
24-Set-01	N379P	EDDF	LPPT	GLF5	RALUS	FTM	LAR				0733	0802
24-Set-01	N379P	LPPT	KBWI	GLF5	DEP	BUSEN	PIGOR	ERPES	4000N01500	3900N04000	0927	1252
16-Out-01	N379P	EDDF	LPPT	GLF5	CCS	ATECA	CP				1436	1501

LISTAGEM DE VOOS



DATA	CALLSIGN	ORIGEM	DESTINO	A/C	ESPAÇO AÉREO SOB RESPONSABILIDADE DE PORTUGAL			HORA ENTRADA	HORA SAÍDA		
					DEP	NISA	MONIV				
ROTA EFECTUADA											
16-Out-01	N379P	LPPT	EDDF	GLF5			1552	1611			
25-Mai-02	N379P	GMME	LPPR	GLF5	OSLAD	SOTEX	MAGUM	PRT	0924		
26-Mai-02	N379P	LPPR	KIAD	GLF5	DIRMA	ARMED	4230N01400	4500N02000	0925		
14-Set-02	N379P	gmme	LPPR	GLF5	Voo Cancelado						
15-Set-02	N379P	GMME	LPPR	GLF5	AMSEL	SOTEX	MAGUM	PRT	2219		
17-Set-02	N379P	LPPR	OAKB	GLF5	PRT	RIVRO			0502		
1-Fev-03	N379P	OMDB	LPPR	GLF5	RIVRO	PRT			1459		
2-Fev-03	N379P	LPPR	KIAD	GLF5	PRT	DIRMA	ARMED	4230N01400	4300N04000		
7-Fev-03	N379P	KIAD	GMME	GLF5	4400N04000	4000N01500	ERPES	PIGOR	BUSEN	ESP	AMSEL
19-Mai-03	N379P	HECA	LPPR	GLF5	RIVRO	PRT			1647	1947	
22-Mai-03	N379P	LPPR	DAAG	GLF5	PRT	RIVRO			2341	2355	
22-Mai-03	N379P	daag	LPPR	GLF5	Voo Cancelado				2111	2125	
23-Mai-03	N379P	DAAG	LPPR	GLF5	NINOS	PRT			1759	1821	
24-Mai-03	N379P	LPPR	KIAD	GLF5	PRT	DIRMA	DETOX	4100N01500	4500N04000	1412	
6-Jun-03	N379P	GMME	LPPR	GLF5	OSLAD	SOTEX	MAGUM	PRT	0603	0651	
7-Jun-03	N379P	LPPR	KIAD	GLF5	PRT	TURON			0909	0918	
12-Ago-03	N379P	KIAD	LPPR	GLF5	4500N04000	4200N01500	BANAL	PRT	2259	0204	
14-Ago-03	N379P	LPPR	OMDB	GLF5	PRT	RIVRO			1421	1438	
29-Out-03	N379P	ORBI	LPPR	GLF5	RIVRO	PRT			1944	2008	
30-Out-03	N379P	LPPR	KIAD	GLF5	PRT	DIRMA	ERPES	4000N01500	3800N04000	1616	
2-Dez-03	N379P	KIAD	LPPR	GLF5	4500N02255	4200N01500	BANAL	PRT	2034	2157	
3-Dez-03	N379P	LPPR	GMME	GLF5	PRT	FTM	ESP	AMSEL	1916	1956	
3-Dez-03	N379P	GMME	MUGM	GLF5	3327N1346W	IRKID	3355N01804	3100N04000	2233	0128	
14-Abr-05	N4476S	KMEM	LPAZ	B737	4000N04000	LPAZ			2000	2146	
14-Abr-05	N4476S	LPAZ	HAAB	B737	LPAZ	3800N01500			2305	0009	
22-Abr-05	N4476S	KBWI	LPPR	B737	4500N02422	4200N01500	BANAL	PRT	1803	1935	
22-Abr-05	N4476S	LPPR	HSSS	B737	PRT	ADORO			2119	2134	
6-Set-05	N4476S	KPVD	LPPR	B737	4500N02255	4200N01500	BANAL	PRT	0429	0559	
6-Set-05	N4476S	LPPR	OTBH	B737	PRT	ADORO			0757	0812	
8-Set-05	N4476S	OTBH	LPPR	B737	ADORO	PRT			1405	1425	
8-Set-05	N4476S	LPPR	KPVD	B737	PRT	DIRMA	BANAL	4200N01500	4500N03000	1833	
9-Jun-05	N4498Z	ORBI	LPPR	GLF5	ADORO	PRT			2059	2124	

LISTAGEM DE VOOS



ESPAÇO AÉREO SOB RESPONSABILIDADE DE PORTUGAL						
DATA	CALLSIGN	ORIGEM	DESTINO	A/C	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA
ROTA EFECTUADA						
9-Jun-05	N44882	LPPR	KIAD	GLF5	2322	0034
28-Jun-05	N4557C	LGRP	LPPR	C130	1229	1305
29-Jun-05	N4557C	LPPR	CYQX	L382	0803	1023
17-Fev-04	N8068V	OJAM	LPPR	GLF5	1207	1214
17-Fev-04	N8068V	LPPR	KIAD	GLF5	1329	1435
7-Jul-04	N806V	kiad	HECA	GLF5		
9-Jul-04	N8068V	LCPH	LPPR	GLF5	1239	1259
9-Jul-04	N8068V	LPPR	KIAD	GLF5	1352	1701
12-Jul-04	N8068V	KIAD	LPPR	GLF5	0054	0228
12-Jul-04	N8068V	LPPR	LGAV	GLF5	0515	0531
Voo Cancelado						
14-Ago-01	N8213G	lppd	LDZA	C130		
30-Ago-01	N8213G	KPSM	LPPD	C130	1034	1319
31-Ago-01	N8213G	LPPD	LDZA	C130	0733	1057
1-Set-01	N8213G	LDZA	LPPD	C130	1518	1736
2-Set-01	N8213G	LPPD	KPSM	C130	1348	1623
29-Set-01	N8213G	KPSM	LPPD	C130	0715	0935
30-Set-01	N8213G	LPPD	LDZA	C130	0725	1027
1-Out-01	N8213G	LDZA	LPPD	C130	1457	1845
2-Out-01	N8213G	LPPD	KPSM	C130	1230	1516
24-Jan-02	N8213G	EDDP	LPPD	C130	1657	2044
16-Fev-02	N8213G	EDDM	LPPD	C130	1315	1629
17-Fev-02	N8213G	LPPD	CYSJ	C130	1153	1436
26-Mar-02	N8213G	LPPD	LEVC	C130	0822	1134
29-Mar-02	N8213G	LEVC	LPPD	C130	1209	1641
29-Mar-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	1650	1919
26-Abr-02	N8213G	EGVA	LPPD	C130	0950	1158
26-Abr-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	1256	1625
3-Mai-02	N8213G	KPSM	LPPD	C130	1238	1512
4-Mai-02	N8213G	LPPD	LEVC	C130	0801	1111
8-Mai-02	N8213G	LEVC	LPPD	C130	0852	1153
8-Mai-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	1304	1551
Voo Cancelado						
1-Set-01	N8213G	ADORO	PRT	PIGOR	GUNTI	3900N01500 LPPD
2-Set-01	N8213G	LPPD	ADORO	PRT	PIGOR	GUNTI 3900N01500 LPPD
29-Set-01	N8213G	KPSM	LPPD	ADORO	PRT	PIGOR
30-Set-01	N8213G	LPPD	LDZA	C130	PIGOR	DIRMA RIVRO
1-Out-01	N8213G	LDZA	LPPD	C130	PIGOR	GUNTI 3900N01500 LPPD
2-Out-01	N8213G	LPPD	KPSM	C130	PIGOR	GUNTI 3900N01500 LPPD
24-Jan-02	N8213G	EDDP	LPPD	C130	NINOS	DIRMA
16-Fev-02	N8213G	EDDM	LPPD	C130	NINOS	DIRMA
17-Fev-02	N8213G	LPPD	CYSJ	C130	LPPD	4200N04000
26-Mar-02	N8213G	LPPD	LEVC	C130	LPPD	3800N01500 KOMUT LIS RAKOD
29-Mar-02	N8213G	LEVC	LPPD	C130	CCS	ATECA
29-Mar-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	LPPD	3800N01500 LPPD
26-Abr-02	N8213G	EGVA	LPPD	C130	LPPD	3900N04000
26-Abr-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	LPPD	4500N01600 LPPD
3-Mai-02	N8213G	KPSM	LPPD	C130	LPPD	4200N04000
4-Mai-02	N8213G	LPPD	LEVC	C130	LPPD	4300N04000 LPPD
8-Mai-02	N8213G	LEVC	LPPD	C130	LPPD	3800N01500 KOMUT BUSEN RAKOD
8-Mai-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	CCS	BUSEN
8-Mai-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	LPPD	3800N01500 LPPD
8-Mai-02	N8213G	LPPD	KPSM	C130	LPPD	4200N04000

LISTAGEM DE VOOS



DATA	CALLSIGN	ORIGEM	DESTINO	A/C	ESPAÇO AÉREO SOB RESPONSABILIDADE DE PORTUGAL	
					ROTA EFECTUADA	HORA ENTRADA / HORA SAÍDA
2-Fev-03	N8213G	KPSM	LPPD	C130	4300N04000 LPPD	0553 / 0628
2-Fev-03	N8213G	LPPD	EDDF	C130	LPPD 3900N01500 GUNTI PIGOR DEMOS	0927 / 1222
7-Fev-03	N8213G	LEMD	LPPD	C130	CCS BUSEN KOMUT 3800N01500 LPPD	1319 / 1635
8-Fev-03	N8213G	LPPD	CYJT	C130	LPPD 4400N04000	1204 / 1510
9-Mai-03	N8213G	KIAD	LPPD	C130	4100N04000 LPPD	0559 / 0820
9-Mai-03	N8213G	LPPD	LEVC	C130	LPPD 3800N01500 KOMUT BUSEN CCS	0929 / 1244
6-Ago-03	N8213G	KIAD	LPPD	C130	4000N04000 LPPD	1502 / 1704
7-Ago-03	N8213G	LPPD	LEVC	C130	LPPD 3800N01500 KOMUT BUSEN BABOV	0801 / 1117
12-Nov-03	N8213G	LGAV	LPPD	C130	CCS BUSEN KOMUT 3800N01500 LPPD	1715 / 2055
13-Nov-03	N8213G	LPPD	KPSM	C130	LPPD 4000N04000	1058 / 1409
30-Mar-04	N8213G	KPSM	LPPD	C130	4200N04000 LPPD	0553 / 0806
31-Mar-04	N8213G	LPPD	LMML	C130	LPPD 3737N01500 LUTAK BUSEN ROSAL	0635 / 0919
4-Abr-04	N8213G	LEVC	LPPD	C130	ROSAL BUSEN LUTAK 3700N01500 LPPD	1413 / 1725
5-Abr-04	N8213G	LPPD	CYJT	C130	LPPD 4400N04000	1343 / 1622
20-Jun-04	N8213G	lppd	LEVC	C130	Voo Cancelado	
23-Jun-04	N8213G	KPSM	LPPD	C130	4100N04000 LPPD	0923 / 1138
23-Jun-04	N8213G	LPPD	LPPR	C130	LPPD 4000N01500 ERPEES PRT	1317 / 1606
23-Jun-04	N8213G	LPPR	LGAV	C130	PRT ADORO	1700 / 1731
2-Set-04	N8213G	LGAV	LPPR	C130	ADORO PRT	1454 / 1520
2-Set-04	N8213G	LPPR	LPPD	C130	PRT DIRMA PIGOR GUNTI 3900N01500 LPPD	1643 / 1945
3-Set-04	N8213G	LPPD	CYJT	C130	LPPD 4400N04000	0916 / 1221
17-Nov-04	N8213G	EDDF	LPPD	C130	NINOS DIRMA PIGOR GUNTI 3900N01500 LPPD	1417 / 1729
18-Nov-04	N8213G	LPPD	CYHZ	C130	LPPD 4400N04000	1101 / 1354
28-Jun-02	N829MG	KFXE	LPAZ	GLF2	3600N04000 LPAZ	0327 / 0514
28-Jun-02	N829MG	LPAZ	LFMN	GLF3	LPAZ 3800N01500 KOMUT BUSEN RAKOD	0600 / 0758
7-Jul-02	N829MG	LIML	LPAZ	GLF3	RIPEL DETOX 4100N01500 LPAZ	1107 / 1252
7-Jul-02	N829MG	LPAZ	KFXE	GLF3	LPAZ 3800N04000	1344 / 1522
9-Out-02	N829MG	LGAV	LPAZ	GLF3	RIPEL DETOX 4100N01500 LPAZ	2130 / 2318
9-Out-02	N829MG	LPAZ	KIAD	GLF3	LPAZ 4000N04000	2359 / 0143
7-Nov-02	N829MG	LEBL	LPAZ	GLF3	RIVRO DIRMA ASMAR KOMUT 3800N01500 LPAZ	0947 / 1157
7-Nov-02	N829MG	LPAZ	KFXE	GLF3	LPAZ 3200N04000	1235 / 1421

LISTAGEM DE VOOS



DATA	CALLSIGN	ORIGEM	DESTINO	A/C	ESPAÇO AÉREO SOB RESPONSABILIDADE DE PORTUGAL		
					ROTA EFECTUADA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA
23-Dez-04	N88ZL	KJFK	LPPR	B703	TURON PRT	2214	2224
1-Jan-05	N88ZL	FYWH	LPPR	B703	ROSAL MAGUM PRT	0014	0056
1-Jan-05	N88ZL	LPPR	KJFK	B703	DIRMA DETOX 4100N01500 4100N04000	0243	0605

NOTA 1: Na listagem por vós enviada figuram 74 voos dos quais não temos registo que tenham evoluído no Espaço Aéreo sob responsabilidade de Portugal.

NOTA 2: Em relação à informação solicitada quanto ao Tipo de Voo, Tipo de Carga e Listagem de Tripulação, esta Empresa não dispõe desses dados.

NOTA 3: A identificação dos pontos referidos na Rota efectuada no Espaço Aéreo sob responsabilidade de Portugal constam nas páginas ENR 6.2-1 e ENR 6.5-1 do AIP de Portugal.



INAC
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Escalas Técnicas nas Lajes

OPERADOR	MATRICULA *	DIA OPERAÇÃO	ROTA	OBSERVAÇÕES
Regourd Aviation	FGIPH	04-Mai-01	LFPB/LPLA/CYYT	
Regourd Aviation	FGIPH	08-Mai-01	CYYT/LPLA/CYYT	
Advanced Training Systems	N260WL	11/12-Mai-01	LERT/LPLA/CYQX	
Advanced Training Systems	N261WL	11/12-Mai-01	LERT/LPLA/CYQX	
Advanced Training Systems	N260WL/N261WL	13-Mai-01	LERT/LPLA/CYQX	
Advanced Training Systems	N260WL/N261WL	16/17-Mai-01	LERT/LPLA/CYQX	
Execujet Aviation Service	ZS-NVP	18-Mai-01	GYTT/LPLA/GCLP	
Twinjet Aircraft Ltd.	G-OMAK	04-Jun-01	CCS/TER/LTN	Voo de Posição
Air Transport International	N41CX	26-Mai-01	RMS/TER/RMS	
Air Transport International	N799AL	28-Mai-01	RMS/TER/RMS	
Twinjet Aircraft Ltd.	G-OMAK	03-Jun-01	SVM/LPLA/EGGW	
TAG Aviation	N108DB	04/12-Jun-01	KACJ/LPLA/GMMX/LPLA/KACJ	
Broad River Aviation Inc	N610AS	15/16-Jun-01	KFXE/LPLA/LFPB	

North American Airlines	B757 Y212	20-Jun/02-Ago-01	SID/TER/BOS	
American Trans Air	L10 Y362	01-Set-01	FCO/TER/JFK	
Tala Flight Services Ltd.	N914SB	24-Jun-01	KBTV/LPLA/LPHR/LPPR/CYQX	
Indigo Limited	VPBHZ	30Jun/01Jul-01	TXKF/LPLA/LEPA	
Tala Flight Services Ltd.	N917SB	05/06-Jul-01	KHPN/LPLA/LPHR/LPLA/KHPN	Voo Privado
Tala Flight Services Ltd.	N914SB	13-Jul-01	KHPN/LPLA/KHPN	Voo Privado
Regourd Aviation	FGIPH	18-Jul-01	CYYT/LPLA/LFBO	Voo Privado
Santa Lucia Aviation, LLC	N750DM	23-Jul-01	LFMV/LPLA/TXKF	Voo Privado
North American Airlines	B757 Y213	25-Jul-01	BOS/PDL/TER/JFK	Voos Não regulares ABC
North American Airlines	B757 Y213	17-Ago-01	BOS/PDL/BOS	Voos Não regulares ABC
North American Airlines	B757 Y213	23/30-Ago-01	BOS/TER/PDL/BOS	Voos Não regulares ABC
Condor	B763 Y287	12-Set-01	STR/TER/PUJ	
Executiv Aircraft Management	N45JB	16-Set-01	LFMD/LPLA/TXKF	Voo Privado
North American Airlines	B757 Y214	21-Set-01	CKY/TER/JFK	
Tree Top Flyers	N982GA	10-Out-01	LPHR/LPLA/LEMG	Voo Privado
Interflight	GIFTC	10-Out-01	LFBO/LPLA/EGKB	Voo de carga
Execaire	CGRIO	20-Out-01	SMJP/LPLA/EGGW	
Execaire	CFIDO	14-Nov-01	LFPB/LPLA/CYHZ	

Evergreen Intl	N481EV	15/16/29/30-Nov-01	KDOV/ETAR/LPLA/KDOV	Voo de carga Geral
BAE Systems Flight Systems Inc.	N432FS	06/07-Dez-01	CYYT/LPLA/LPPT/LIEE	
Advanced Training Systems	N264/65/66WL	18/19-Dez-01	LEMG/LPLA/CYYT	Voo Privado
Condor	B757 Y217	07/21-Nov-01, 05/19-Dez-01	BSL/TER/POP/TER/BSL	
Condor	B757 Y217	02/16/30-Jan-02, 13/27-Fev-02, 13/27-Mar-02, 10/24-Abr-02	BSL/TER/POP/TER/BSL	
Condor	B757 Y217	09/23-Nov-01, 07/21-Dez-01	BSL/TER/VRA/TER/BSL	
Condor	B757 Y217	04/18-Jan-02, 01/15-Fev-02, 01/15/29-Mar-02, 12/26-Abr-02	BSL/TER/VRA/TER/BSL	
Condor	B757 Y217	10/24-Nov-01, 08/22-Dez-01	BSL/TER/PUJ/TER/BSL	
Condor	B757 Y217	05/19-Jan-02, 02/16-Fev-02, 02/16/30-Mar-02, 13/27-Abr-02	BSL/TER/PUJ/TER/BSL	
Lisanne	VP-CRB	07-Jan-02	EGJB/LPLA/TXKF	
Daimler Chrysler Aviation	D-ADNE	10-Jan-02	EDDS/LPLA/TCCM	
Daimler Chrysler Aviation	D-ADNE	11/12-Jan-2002	TNCM/LPLA/EDNY	
Condor	D-ABNH	15-Jan-02	MUC/TER/CUN	
Gecas Inc	N120AF	31-Jan-02, 01-Fev-02	TXKF/LPLA/LPPT	Voo de posição para manutenção
OMNI	N394SA	23/24/Fev-02	LPPR/LPLA/LPPD	
Era Turas Teoranta	EI-CGO	23-Fev-02	EBOS/LPLA/MYNN/MMUN	Carga (20t automoveis)
Space Shuttle Airport	N488CP	03-Mar-02	CYYT/LPLA/GMMX	
Condor	B757 Y217	11-Mar-02	FRA/TER/HAV	Voo Ferry

Condor	B757 Y217	13/19-Mar-02	VRA/TER/SXF/TER/VRA	
Air Transport International	N820BX	07/14/21/28-Mar-02	ETAR/LPLA/KWAI	
Polar Air Cargo	N920FT/N923FT	09/15/22/29-Mar-02	ETAR/LPLA/KDOV	Carga (militares EUA)
Adolf Wurth	FOHFO	23-Mar-02	LPFR/LPLA/KCMH	Voo Privado
Daimler Chrysler Aviation	D-ADND	26/27-Mar-02	LFSB/LPLA/MWCR/LPLA/EDDS	Voo de uso próprio
Polar Air Cargo	N920FT/N923FT	05/12/19/26-Abr-02	ETAR/LPLA/KDOV	Carga geral para dos militares os Estados Unidos
Southern Cross Aviation	N458CK	27-Abr-02	GVAC/LPLA/CYQX	Voo Ferry
Skyservice	CGTDE	01-Mai-02	LPPT/LPLA/CYYT	Voo Ambulância
Heinz Fehrmann	D-GNOM	28/30-Jun-02	LPGR/LPLA/LPAZ	Voo Privado
Miami Air Intl	N732MA/N733MA	21-Jun-02	BOS/TER/PHL	Trabalhadores Emigrados
Air Alsie	OY-CKI	09/13-Jul-02	LEMG/LPLA/KTEB/LPLA/LEMG	Voo Fretamento
Occitania	F-GIPH	22-Ago-02	CYYT/LPLA/LFPB	Voo de Posição
Condor	B757 Y217	04-01-2003 a 29-Mar-03 (semanal dias 6)	HAM/TER/MJB/TER/HAM	
Condor	B757 Y217	29-Mar-03	FRA/TER/MJB/TER/FRA	
Austrian Airlines	OE-LFR	05/06-Jan-03	VIE/RAK/HAV/BDAY/SJ/TER/LIS/ VIE	Escala tecnica e cruzeiro turistico especial
Twinjet Aircraft Ltd.	G-POAJ	14-Jan-03	EGGW/LPLA/EGGW	Carga
Evergreen Intl	N470EV	20-Jan-03	MAD/TER/YKF	
Condor	B757 Y217	29-Mar-03	FRA/TER/MJB/TER/FRA	

Vernikos Aviation	N788C	02-Mai-03	CYYT/LPLA/LEAL	
Broad River Aviation	N610AS	03/05/11-Mai-03	KFXE/LPLA/LSSGG/LPLA/KFXE	Voo Privado
Keewatin Air Limited	C-FICU	16-Mai-03	GMPF/LPLA/CYYT	
Airbus Transport International	F-GSTC	31-Mai-03	LFBO/LPLA/CYYT	Carga: X68 Kennedy Space Center
United Airlines	N121 UA	13-Jul-03	DNAA/LPLA/KADW/KORD	Transporte de jornalistas durante visita de Estado
Aviation Beauport Limited	N750NS	26-Jul/16-Ago-03	JER/TER/BGI/TER/JER	Voo Privado
Air Luxor	CS-DDI	27-Jul-03	HAV/TER/LBG	
Goldeck Flug	OE-GRR	22-Ago-03	LPSJ-LPLA-LEST	Voo Ambulância
Airbus Tranport International	F-GSTC	26/27-Ago-03	LFBO-LPLA-GYQX	Carga: Eurocopters
Netjets Inc.	N411QS	02-Set-03	KTEB-LPLA-EGWU	Voo Privado
Airbus Transport International	F-GSTC	15-Set-03	YQX/TER/TLS	
North American Airlines	N750NA	23/24-Set-03	JFK-TER-ABJ-TER-JFK	International Organization of Migration
North American Airlines	N768NA	28/29-Set-03	JFK-ABJ-TER-JFK	International Organization of Migration
Condor	B752 Y217	21/22-Set-03	FRA/TER/LRM/TER/FRA	
Condor	B752 Y217	22/23-Set-03	FRA/TER/MBJ/TER/FRA	
Antonov Design Bureau	UR-82060	02/03-Out-03	IAH/BGR/TER/MAD/ATH/BSR	Material para as forças militares dos EUA
Critical Care International	C-FICU	12-Nov-03	GMMH-LPLA-CYYT	Voo Ambulância
Condor	B767	28-Nov-03	MBJ/TER/FRA/TER/HOG	

Condor	B757	23/30-Jan-2004	BRU/TER/PUJ	
Condor	B757	23/24 e 30/31-Jan-2004	BRU/TER/MRA	
Condor	B757	25-Jan/01-Fev-04	CUN/TER/BRU	
Condor	B757	27-Jan-04	BRU/TER/MRA	
Condor	B757 217Y	06-Fev até 27-Fev-04	BRU/TER/PUJ/POP	1 Voo Semanal
Condor	B757 217Y	07-Fev até 28-Fev-04	BRU/TER/MRA/CUN	1 Voo Semanal
Condor	B757 217Y	08-Fev até 29-Fev-04	CUN/TER/BRU	1 Voo Semanal
Condor	B757 217Y	10-Fev até 24-Fev-04	BRU/TER/MRA	1 Voo Semanal
Vega Airlines	LZ-VEB	16-Fev-04	CYQX/LPLA/GVAC	
Condor	B757 217Y	14/21/28-Fev-04	CGN/TER/MRA	
Condor	B757 217Y	15/22/29-Fev-04	CUN/TER/CGN	
Condor	B752 220Y	17/18-Abr-04	FRA/TER/MBJ/TER/FRA	
Antonov Design Bureau	UR-82060	28-Abr-04	PMI/TER/BGR	
Antonov Design Bureau	UR-82027/09	18/20/22-Mai-04	LEPA/LPLATJSJ	
Antonov Design Bureau	UR-82009	24-Mai-04	PMI-TER-SJU	
Heli Air Services	LZ-CBH	29-Mai-04	LETO-LPLA-CYYT	
Heli Air Services	LZ-CBH	19-Jun-04	POS/TER/OST	
Heli Air Services	LZ-CBE	22-Jul-04	POS-TER-OST	

Heli Air Services	LZ-CBH	09-Set-04	CUN-TER-LIS
Antonov Design Bureau	UR-82029	26/27-Set-2004	HLLT--LPLA-MTPP
Vega Airlines	LZ-VEA	07-Out-04	LIPH-LPPR-LPLA
Condor	B752 217Y	12/13-Nov-04	FRA-TER-LRM-TER-FRA
Condor	B752 217Y	20/21-Nov-04	FRA/TER/MBJ/TER/FRA
Antonov Design Bureau	UR-82029	26-Out-04	AMM-TIP-TER-PAP
Antonov Design Bureau	UR-82009	01-Nov-04	TIP-TER-POP
Antonov Design Bureau	UR-82072	06-Nov-04	TIP-TER-POP
Antonov Design Bureau	UR-82027/UR-82072	10/11-Nov-04	KHI-CYD-TIP-TER-BDA-PAP
Antonov Design Bureau	UR-82009	14-Nov-04	KHI-BAK-TIP-TER-BDA-PAP
Vega Airlines	LZ-VEE	26/27-Nov-2004	EHEH/LPLA/TXKF
Vega Airlines	LZ-VEE	29/30-Nov-2005	TXKF/LPLA/EHEH
Polar Air Cargo	N451PA	24-Dez-04	ATL-TER-LOS
Polar Air Cargo	N509MC	07/08-Jan-05	BCN-TER-SJU
Condor	B757-200	03-Abr-05	FRA-TER-MBJ-TER-FRA
Condor	B757-200	08-Abr-05	FRA-TER-LRM-TER-FRA
Thomas Cook Airlines Belgium	D-ABNF	05/06-Fev-05	AMS-TER-SDQ-TER-BRU
Condor	D-ABFN	12/13-Fev-05	CGN/TER/SDQ/CUN/TER/CGN

Martinair	D-ABFN	14-Fev-05	AMS-TER-HOG-VRA-TER-AMS	
Martinair	D-ABFN	21/28-Fev/07-Mar-05	AMS-TER-HOG-VRA-TER-AMS	
North American Airlines	N752NA	23-Fev-05	SID/TER/JFK	
North American Airlines	N750NA	02-Mar-05	SID/TER/BOS	
North American Airlines	N756NA	09-Mar-05	SID/TER/BOS	
North American Airlines	N754NA	16-Mar-05	SID/TER/BOS	
North American Airlines	N754NA	23-Mar até 28-Mar-05	SID/TER/BOS	1 Voo Semanal
Vega Airlines	LZ-VED	18-Mai-05	LFLL-LPPR-LPLA-CYYT-CYMX	
Alitalia	EI-DBP	06-Jun-05	FCO-TER-MIA	
Miami Air International	N734MA	31-Jul-05	KMIA-LPLA-LGSA	
Miami Air International	N734MA	08-Ago-05	LIRN-LPLA-KMIA	
Air Foyle	UR-82029	17-Ago-05	YHM-TER-ACC-JNR	Voo de Carga
Icelandair	TF-FIS	01-Set-05	KIAG-LPLA-DNMM	
Antonov Design Bureau	UR-82029	08-Set-05	HLLB-LPLA-MTPP	Carga perigosa (voo ONU)
Condor	B753 Y252	11-Nov-05	FRA-TER-LRM-TER-FRA	
Condor	B753 Y252	19/20NOV2005	FRA-TER-MBJ-TER-FRA	
Condor	B753 Y252	06/07JAN06	DUS-TER-LRM-TER-DUS	
Ficher Air Polska	SP-FVR/SP-FVK	06DEC05 a 24MAR06	EPWS-LPLA-MDPC-LPLA-EPWA	1 Voo Semanal



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

03716

Exm.^a Senhora
Dr.^a Ana Gomes
Deputada ao Parlamento Europeu

15.05.06

Dr.^a Ana Gomes,

ASSUNTO: Alegações sobre voos da CIA

Encarrega-me S.Ex.^a o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de acusar a recepção das cartas de V.Ex.^a de 2 de Março passado e de 2 do corrente, sobre o assunto em epígrafe, e informar que este Ministério tem, desde a recepção das mesmas, procurado obter os dados solicitados junto dos Departamentos nacionais competentes, com a brevidade possível. Neste sentido, enviamos desde já a V.Ex.^a os dados até agora fornecidos pelo INAC relativamente a 21 dos voos que constam na lista que nos remeteu. Enviaremos igualmente os dados sobre os passageiros destes voos, bem como dos restantes voos, assim que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras nos remeta os mesmos.

Com os melhores cumprimentos, *João*

O Chefe do Gabinete

(João Ribeiro de Almeida)

Número: <input type="text" value="2005040070"/> Hora: <input type="text" value="17:04"/> Data: <input type="text" value="05-11-2005"/>			1 <input type="text" value="PORTO-FRANC.SA CARN."/>																			
356 <input type="text" value="United States Aviation Company"/>																						
Número: <input type="text" value="332"/> Natureza: <input type="text" value="PARTICULARES"/>		Classificação: <input type="text" value="1"/> Tipo de Operação: <input type="text" value="2"/>		Voos Internacionais: <input type="text" value="Voo Internacional"/> Escala Técnica: <input type="text" value="Escala técnica"/>																		
Matricula: <input type="text" value="N19C"/> Tipo de Avião: <input type="text" value="GLF5"/>		Modelo: <input type="text" value="Gulfstream (Grumman) G-1159D"/> PAX: <input type="text" value="42000"/>		Via: <input type="text" value="oferecida"/> 18																		
Destino do Passageiro																						
Origem: <input type="text" value="MDT HARRISBURG INT. AIRP"/>		País: <input type="text" value="UNITED STATES"/>																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Passageiros</th> <th colspan="2">Carga</th> <th colspan="2">Correio</th> </tr> <tr> <th>Local</th> <th>Isento</th> <th>Transb.</th> <th>Transb.</th> <th>Local</th> <th>Transb.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>			Passageiros		Carga		Correio		Local	Isento	Transb.	Transb.	Local	Transb.	0	0	0	0	0	0
Passageiros		Carga		Correio																		
Local	Isento	Transb.	Transb.	Local	Transb.																	
0	0	0	0	0	0																	
Especificações:																						
<input type="button" value="Imprimir"/>				<input type="button" value="Sair"/>																		

			1 PORTO-FRANC SA CARN.		
Número: 2005040078	Hora: 17:59	Data: 05-11-2005	356 United States Aviation Company		

Voo		Número: <input type="text"/>	Natureza: PARTICULARES	Classificação: 1	Tipo de Operação: 2
		Voo internacional		Escala técnica	

Aeronave					
Matrícula: N1HC	Tipo de Aeronave: GLF5	Gulfstream (Grumman) G-1159D		P.M.D.: 42000	Lug. oferecidos: 18

Distribuição de tráfego											
Destino	Cód	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Comelo	Exo
				Local	Isento	Trans.	Transb.	Local	Transb.		
	CND	CONSTANTA	ROUMANIE	0	0	0	0	0	0	0	0
Escala:											

Número			Hora			Data		
2003015568			23:56			19-05-2003		
1			PORTO-FRANC.SA CARN.					
XLD			Jeppesen Dataplan, Inc.					

Número			Classificação			Tipo de Operação		
222			1			9		
ESTADO ESTRANGEIRO			Voo Internacional			outros		

Matrícula		Tipo de Avião		Peso Máx. Adm.		Capacidade	
N379P		GLF5		Gulfstream (Grumman) G-1159D		42000	
						16	

Origem	Destino	País	Passageiros		Carga		Código	Esc
			Local	Isento Transf.	Transf.	Local		
CAI	CAIRO	EGYPT	0	6	0	0	0	0

Escalas

Passagem Número: 2003015992 Hora: 21:10 Data: 22-05-2003			Destino 1 PORTO-FRANC.SA CARN.		
Operador XLD Jeppesen Dataplan, Inc.					
Voo Número: 132 Natureza: TAXIS AÉREOS		Classificação: 1 Voo Internacional		Tipo de Operação: 1 Escala comercial	
Aeronave Matrícula: N379P Tipo de Aeronave: GLF5		Gulfstream (Grumman) G-1159D P/MAX: 42000		Lugares a bordo: 16	
Distribuição de lugares					
Cód: ALG Aeroporto: ALGIERS INT. AIRPORT		Idi: ALGÉRIE		Passageiros: Local Isento Trans: Transo	
Destino:				Carga: Local Transo	
Saídas:				Camelo: Local Transo	
				Esc:	
				6 0 0 0 0 0 0 0	
				Imprimir Sair	

1	PORTO-FRANC.SA CARN.
XLD	Jeppesen Dataplan, Inc.

Numero	Natureza	Classificacao	Modalidade Operacao
	TAXIS AEREOS	Voo Internacional	Escala comercial

Número de Voo	Identificação	Capacidade	Localização
N379P	GLF5	Gulfstream (Grumman) G-1159D	42000

Origem	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Correio	Esg
			Local	Isento	Transb	Transb	Local	Transb		
ALG	ALGIERS INT. AIRPORT	ALGÈRE	0	0	0	0	0	0	0	

Estados

Número: 2003016160 Hora: 10:54 Data: 24-05-2003			1 PORTO-FRANC.SA CARN.	
XLD Jeppesen Dataplan, Inc.				

Número	Indicador	132	Classificação	1	Tipo de Operação	1
	TÁXIS AÉREOS		Voo Internacional		Escala comercial	

Matrícula	N379P	Tipo de Material	GLF5	Modelo	Gulfstream (Grumman) G-1159D	P.M.D.	42000	Lu. Operado	16
-----------	-------	------------------	------	--------	------------------------------	--------	-------	-------------	----

Destino	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Gado		Esc
			Lab	Sen	Tran	Trans	Local	Trans	Trans	Trans	
IAD	WASHINGTON-DULLES IN	UNITED STATES	6	0	0	0	0	0	0	0	

Escalas

Número: 2003017636 Hora: 06:51 Data: 06-06-2003			1 PORTO-FRANC.SA CARN.
XLD Jeppesen Dataplan, Inc.			

Número	132	Classificação	1	Tipo de Operação	1
	TAXIS AÉREOS		Voo internacional		Escala comercial

Matrícula	N379P	Tipo de Avião	GLF5	Gulfstream (Grumman) G-1159D	P.M.D.	42000	Cap. efetivo	16
-----------	-------	---------------	------	------------------------------	--------	-------	--------------	----

Origem	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Correio	Esc.
			Local	Isento	Transb.	Transb.	Local	Transb.		
RBA	RABAT INT. AIRPORT	MAROC	0	5	0	0	0	0	0	

Escalas

Número: <input type="text"/> Hora: <input type="text"/> Data: <input type="text"/> Abitido: 2003017778 09:09 07-06-2003			7 PORTO-FRANC.SA CARN.		
XLD Jeppesen Dataplan, Inc.					

Número: <input type="text"/> <input type="text"/> 132 TAXIS AÉREOS	Classificação: <input type="text"/> 1 Voo internacional	Tipo de Operação: <input type="text"/> 1 Escala comercial
---	--	--

Matrícula: N379P Tipo de aeronave: GLF5 Gulfstream (Grumman) G-1159D	RWTID: 42000	Id. de aeronave: 16
---	--------------	---------------------

Destino	Cód	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Coneio	Esc
				Local	Int	Transit	Transit	Local	Transit		
IAO	WASHINGTON-DULLES IN	UNITED STATES		6	0	0	0	0	0	0	

Escalas

Mensagem

Número: 2003039860
 Hora: 22:05
 Data: 02-12-2003

Mensagem

1 PORTO-FRANC.SA CARN.

Operador

XLD Jeppesen Dataplan, Inc.

Voo

Número: []
 Marca: TÁXIS AÉREOS
 Classificação: 132
 Tipo de Operação: 1
 Escala: Escala comercial

Aeromotores

Matrícula: N379P
 Tipo de Avião: GLF5
 Modelo: Gulfstream (Grumman) G-1159D
 P/NAD: 42000
 Vida Útil: 16

Distribuição de Carga

Origem	Cidade	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Carreto	Esc.
				Local	Isento	Transp.	Transp.	Local	Transp.		
IAD	WASHINGTON-DULLES	IN	UNITED STATES	0	5	0	0	0	0	0	

Escalas

Imprimir Sair

Número: 2003039954 Hora: 19:13 Data: 03-12-2003			1 PORTO-FRANC.SA CARN.		
XLD Jeppesen Dataplan, Inc.					
Número: 132 Descrição: TAXIS AÉREOS		Classificação: 1 Descrição: Voo Internacional		Tipo de Operação: 1 Descrição: Escala comercial	
Matrícula: N379P Tipo de Avião: GLF5 Descrição: Gulfstream (Grumman) G-1159D		PAVO: 42000 Unidade: 16			
Distribuição de Carga					
Aeródromo		País		Carga	
				Local Transb. Local Transb. Carga	
Destino		País		Carga	
RBA RABAT INT AIRPORT		MAROC		5 0 0 0 0 0 0	
Escalas:					
				Imprimir Sair	

Número 2004005100			Hora 13:28			Data 17-02-2004		
XLD			PORTO-FRANC.SA CARN.					
Jeppesen Dataplan, Inc.								

Número 332		Classificação 1		Tipo de Operação 9				
PARTICULARES			Voo Internacional			outros		

Matricula N3068V		Tipo de Avião GLF2		Modelo Gulfstream (Grumman) G-1159B		PAX 42000		Lugares oferecidos 18	
---------------------	--	-----------------------	--	--	--	--------------	--	--------------------------	--

Destino	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Correio	Esc
			Local	Transp	Transp	Transp	Local	Transp		
IAD	WASHINGTON-DULLES IN	UNITED STATES	0	0	0	0	0	0	0	

Imprimir	Sair
----------	------

Número: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Data: <input type="text"/>			1 PORTO-FRANC.SA CARN.		
2004023848 13:00 09-07-2004			XLD Jeppesen Dataplan, Inc.		

Número	Número	332	Classificação	1	Tipo de Operação	2
PARTICULARES			Voo Internacional		Escala técnica	

Matrícula	N8068V	Tipo de Avião	GLF2	Avião	42000	Leg. Operação	18
Gulfstream (Grumman) G-1159B							

Origem	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Esc
			Local	Isento	Transb	Transb	Local	Transb	
IAD	WASHINGTON-DULLES IN	UNITED STATES	0	0	0	0	0	0	0
PFD	Países Intl	CYPRUS	0	0	0	0	0	0	1

Imprimir Sair

Número: <input type="text"/> Hora: <input type="text"/> Data: <input type="text"/> Origem: <input type="text"/> 2004023855 13:52 09-07-2004			1 PORTO-FRANC.SA CARN.	
			XLD Jeppesen Dataplan, Inc.	

Número	Natureza	332	Classificação	1	tipo de Operação	2
	PARTICULARES		Voo internacional		Escala técnica	

Matrícula	NB068V	tipo de Avião	GLF2	Gulfstream (Grumman) G-1159B	P.M.D.	42000	Capacidade	18
-----------	--------	---------------	------	------------------------------	--------	-------	------------	----

Destino	IATA	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Conteúdo	Esc
				Local	Isento	Transp.	Transp.	Local	Transp.		
IAD	WASHINGTON-DULLES IN	UNITED STATES		0	0	0	0	0	0	0	

Estados

			PORTO-FRANC.SA CARN.		
Numero	06:13	DATA	XLD	Jeppesen Dataplan, Inc.	
2004024256		12-07-2004			

Numero	332	Classificacao	1	tipo de Operacao	2
	PARTICULARES		Voo Internacional		Escaia técnica

Matricula	N8068V	tipo de Aviao	GLF2	Aviao	Gulfstream (Grumman) G-1159B	P.M.D.	42000	Local Operacao	18
-----------	--------	---------------	------	-------	------------------------------	--------	-------	----------------	----

Destino	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Código	Erc
			Local	Trans	Trans	Trans	Local	Trans		
ATH	ATENAS-HELLINIKON AP	GREECE	0	0	0	0	0	0	0	0

Movimento			32		TERCEIRA/LAJES INT.	
Partida	2005003234	09:00	18-05-2005	Operador		
				NIG Aero		

Voo			1			2		
Numero	219	021	COMERCIAL NÃO REGULAR	Voo internacional	Escala técnica			

Aeronave		Matricula		Tipo de Aeronave		P.M.D.		Equ. Carga	
		N219D		CN35		CASA/PTN CN-235 Persuader		17 0	

Distribuição de tráfego

Destino	Cód	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Correio	Etc
				Local	Interno	Transb.	Transb.	Local	Transb.		
YYT	ST JOHN'S		CANADA	0	0	0	0	0	0	0	

Escalas:

Imprimir **Salvar**

2005003216			12:47	17-05-2005	32	TERCEIRA/LAJES INT.
NIG			Aero			

Número: 021		1		2	
PVT	COMERCIAL NÃO REGULAR	Voo internacional		Escala técnica	

Aeronave		Matricula: N219D		Tipo de Aeronave: CN35		CASA IPTN CN-235 Persuader		PRMID: 17		Isq. de matrícula: 0	
----------	--	------------------	--	------------------------	--	----------------------------	--	-----------	--	----------------------	--

Distribuição de bilégo

Origem	Cód	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Coberto	Esp
				Local	Isento	Trans.	Trans.	Local	Trans.		
TFN	TENERIFE-LOS RODEOS	ESPAÑA		0	0	0	0	0	0	0	

Escalas

Imprimir	Sair
----------	------

			1	PORTO-FRANC.SA CARN.
Número: 2003027854 Hora: 08:14 Data: 25-08-2003	XLD Jeppesen Dataplan, Inc.			

Voo				
Número: 9999	Natureza: TAXIS AÉREOS	132	1	9
		Voo internacional		outros

Aeronave				
Matrícula: N313P	Tipologia Aeronave: B737	Boeing 737-700		R.M.D.: 77564
				19

Distribuição de tráfego										
Destino	Cód	Aeroporto	País	Passageiros			Carga		Comerc	Esc
				Local	Inter	Transb.	Local	Transb.		
	GYD	BAKU	AZERBAIJAN	0	0	0	0	0	0	0

Escalas

Movimento			Aeroporto								
Nº de Movimento: 2004021442 Hora: 16:57 Data: 23-06-2004			Aeroporto: 1 Nome: PORTO-FRANC.SA CARN.								
Operador			Operador								
Código: XLD Nome: Jeppesen Dataplan, Inc.											
Voo											
Nº de Voo: 021 Natureza: COMERCIAL NÃO REGULAR		Classificação: 1 Tipo de Voo: Voo Internacional		Tipo de Operação: 2 Escala: Escala técnica							
Aeronave											
Matrícula: N8213G Tipo de Aeronave: C130		Modelo: Lockheed L-382 (L-100) Hercules Pondero: 71000		Capacidade: 40							
Distribuição de tráfego											
Destino	Cód	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Comer	Exp
				Local	Trans	Trans	Trans	Local	Trans		
ATH	ATHENAS-HELLINIKON AP	GREECE		0	0	0	0	0	0	0	
Escala:											

Operador 1 PORTO-FRANC.SA CARN.	
Operador XLD Jeppesen Dataplan, Inc.	
Voo Número: 2004031475 Natureza: 15:21 02-09-2004	
Natureza: 021 COMERCIAL NÃO REGULAR	Escala: 1 Voo internacional
	Escala técnica: 2 Escala técnica
Aeronave Matrícula: N8213G Tipo de Aeronave: C130 Lockheed L-382 (L-100) Hercules P.M.D.: 71000 Capacidade: 40	
Distribuição de tráfego	
Cód. Aeroporto País	Passaj. Local Transp. Transp. Local Transp.
Origem: ATH ATENAS-HELLINIKON AP GREECE	0 0 0 0 0 0 0
Escalas:	

Impressão: [] Sair: []

2004031493			16:42	02-09-2004
1	PORTO-FRANC.SA CARN.			
Operador				
XLD	Jeppesen Dataplan, Inc.			

Voo						
Número	Natureza	021	Classificação	1	Tipo de Operação	2
	COMERCIAL NÃO REGULAR		Voo Internacional		Escala técnica	

Aeronave								
Matrícula	N6213G	Tipo de Aeronave	C130	Lockheed L-382 (L-100) Hercules	P.M.B.	71000	Capacidade	40

Distribuição de tráfego											
Destino	Cód.	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Comelo	Exc.
				Doc.	Isento	Grav.	Transb.	Total	Transb.		
PDL	P	DELG-JOAO PAULOII	PORTUGAL	0	0	0	0	0	0	0	0
Escala											

Impressão Sair

Voo 2004021434 16:07 23-06-2004			Operador XLD Jeppesen Dataplan, Inc.	
---	--	--	---	--

Voo 021		1		2	
COMERCIAL NÃO REGULAR		Voo internacional		Escala técnica	

Aeronave Matricula: N8213G Tipo de Aeronave: C130		Lockheed L-382 (L-100) Hercules		P.M.P.: 71000 Capacidade: 40	
--	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--

Distribuição de tráfego

Origem	Cód	Aeroporto	País	Passageiros				Carga		Comodo	Evo
				Local	Transp.	Transp.	Transp.	Local	Transp.		
PDL	P DELG.	JOAO PAUL0II	PORTUGAL	0	0	0	0	0	0	0	

Escalas

Imprimir	Sair
----------	------